



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

---

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de **VOTOS DE APLAUSOS** aos profissionais da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, pela 3ª colocação no Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação.

O Deputado que a esta subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, requerer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de **VOTOS DE APLAUSO** aos profissionais da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, pela 3ª colocação no Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), desenvolveu o Programa de Fortalecimento da Educação, o PROFE, com o objetivo de abranger a educação básica estadual e municipal do território tocantinense.

Dentre os oito eixos que se integram à execução das ações, que tem como foco o cumprimento de metas educacionais e a elevação da qualidade do ensino, a



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

---

premiação, que integra o eixo de valorização do Programa de Fortalecimento da Educação (PROFE), é concedido também para a categoria “Superintendências Regionais de Educação (SRE)”, onde avalia critérios como taxa de aprovação, reprovação, evasão escolar e desempenho no Ideb 2023.

Nesse sentido, é com imensa alegria que envio os mais sinceros votos de aplausos para os profissionais da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, pelo destaque nesse tão importante Programa. Na oportunidade reafirmo o meu compromisso com a educação de qualidade, tão fundamental para o desenvolvimento individual e coletivo de uma sociedade

Diante do exposto, solicito que encaminhe cópia do presente, após devidamente apreciado pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis, para a Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, para que seja de conhecimento de toda a comunidade escolar o presente feito, conforme os endereços abaixo:

**- Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins (SRE)**

[diretoria-paraiso@seduc.to.gov.br](mailto:diretoria-paraiso@seduc.to.gov.br)

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

**MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO**  
Deputado Estadual - PL